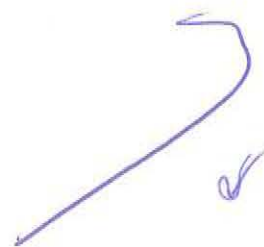


Ata nº 8/2015

Divisão Administrativa e Financeira

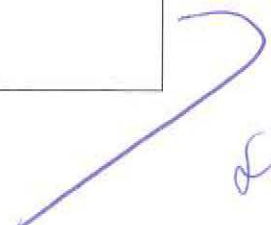
Reunião de 13 de abril de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 13 de abril de 2015</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr.^a Ana Maria Martins Machado
Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas e cinquenta minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M.^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 13.383.022,58 Euros</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para propor um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Padre Manuel Gomes Dias. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento à família. _____

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra, em primeiro lugar a Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Machado para deixar o registo de que a Associação Concelhia das Feiras Novas como forma de homenagem decidiu reproduzir o 1º cartaz do 1º cortejo etnográfico organizado pelo Sr. Padre Manuel Gomes Dias. Lembrou ainda no uso da palavra que o Mês de Abril é um mês de referência e atenção aos maus tratos na infância, tendo sido elaborados diversos cartazes e distribuídos panfletos nesse sentido para que reflitamos sobre a realidade existente e que tem vindo a público. _____

___ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros para saber se a Câmara Municipal, considerando a campanha que foi lançada pela QUERCUS e pela PTF – Plataforma Transgénicos Fora, que reúne entidades ligadas à agricultura, desenvolvimento e defesa do ambiente, em Março passado, no âmbito da Semana Internacional de Luta contra os Pesticidas e na sequência da publicação de dados extremamente preocupantes sobre o nível de contaminação por herbicidas a que todos estamos já sujeitos, considerando a prática generalizada de aplicação de herbicidas em espaços públicos sob a responsabilidade das autarquias locais, adotou alguma medida ou diligência no sentido de alertar e desincentivar a utilização dos herbicidas, propondo alternativas mais ecológicas. No uso da palavra questionou a Câmara para saber se existe ou não intenção de promover ou fazer alguma intervenção ao nível do seu melhoramento na zona administrativa e nos balneários do Campo do Cruzeiro. Solicitou ainda o ponto de situação relativamente à estratégia que a Câmara Municipal está a pensar em utilizar no sentido de fixar empresas, com vista à criação de emprego e empresas em Ponte de Lima, na medida em que se tem verificado um crescimento do número de fixação de empresas nos Concelhos vizinhos de Paredes de Coura, Arcos de Valdevez, Viana do Castelo e Valença. _____

___ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: aplicação do rácio do pessoal não docente se está ou não a ser cumprido, substituições das situações de doença e de licença; tampa de saneamento em Moreira do Lima bastante perigosa, pois foi feita uma intervenção e ficou lá algum problema que deveria ser retificado, constituindo um perigo para os veículos que lá circulam; apoios a nível nacional

aos agricultores, existem candidaturas agora para o efeito; apoios na saúde para uma vida saudável, participação da Câmara Municipal nas vacinas não participadas. _____

___ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 30 de março de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 25/92 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/01 – LOTE Nº 29 – Rua de Angola – Freguesia de Feitosa – Requerente: Inveslima – Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda. – Promoção de consulta pública para os efeitos da alínea a) do nº 2 do art.º 22 do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adiar o assunto para uma próxima reunião. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS)** _____

___ **3.1 - EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIO LIMA” – ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 07 de abril de aprovação e prorrogação do prazo.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 07 de abril, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação dos erros e omissões e da prorrogação do prazo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____



(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada a participar a obra de “Arranjos Exteriores da Casa Mortuária”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 8.371,99 euros, destinada a participar a obra de “Arranjos Exteriores da Casa Mortuária”, a transferir após a conclusão da obra. _____

4.2 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO-LOBAL – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação das ruas de Fervença, Fonte da Aldeia, Barreiro e Travessa da Fervença”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 24.486,00 euros, destinada a participar na obra de “Pavimentação das ruas de Fervença, Fonte da Aldeia, Barreiro e Travessa da Fervença”, a transferir após a conclusão da obra. _____

4.3 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES – Aprovação da alteração. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração proposta ao contrato interadministrativo. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – EXPOLIMA – RECONHECIMENTO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO
- Abertura do procedimento por ajuste direto, programa de procedimento, convite, caderno de encargos, prazo de execução e designação do júri do procedimento, pelo valor base de 12.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o programa de procedimento, convite, caderno de encargos, proceder à abertura do procedimento por ajuste direto e o prazo de execução para a prestação de serviços em 15 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-presidente Gaspar Correia Martins, Chefe da DEP, Eng.º. Rogério Lopes Margalho

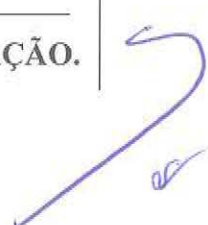
Oliveira Pereira e Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___5.2 - CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA A PLATAFORMA e-SIGGov PARA 2015 - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, ao fornecedor “J. Canão”, pelo valor base de 6.480,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, ao fornecedor “J. Canão”, pelo valor base de 6.480,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___5.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Socarto-Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos, Lda.”, pelo valor de 69.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Socarto-Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos, Lda.”, pelo valor de 69.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___5.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTDOORS, MUPIES E LONAS PARA DIVERSOS ESPETÁCULOS – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação ao fornecedor “Bruno Edgar da Silva Puga – Acriar”, pelo valor de 3.248,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação ao fornecedor “Bruno Edgar da Silva Puga – Acriar”, pelo valor de 3.248,50 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___5.5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2014 E INVENTÁRIO – APROVAÇÃO.



A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a Prestação de Contas do Ano de 2014 e Inventário. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números quatro e cinco, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

5.6 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO DE 2015 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e Opções do Plano de 2015. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.7 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ANO DE 2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento. Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 5 do art.º 10º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro deverá o presente relatório ser enviado ao Presidente da Assembleia Municipal e publicitado na página eletrónica do Município. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações como titulares do direito de oposição, que se anexam à presente ata como documentos números sete e oito, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

5.8 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Autorização genérica para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara de autorização genérica para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

5.9 – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ANO 2014/2015 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por**

maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar Ano 2014/2015. _____

5.10 – CONGRESSO MUNDIAL DE PARQUES E JARDINS INTELIGENTES 2015 – Tabela de Valores de Inscrição – 2.ª Adenda – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a Tabela de Valores de Inscrição – 2.ª Adenda. _____

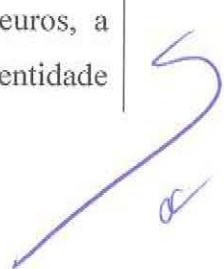
5.11 - 1ª FASE DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2015 – Presente uma informação do Gabinete Terra de atribuição das subvenções das candidaturas apresentadas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a 1.ª Fase de Candidaturas Centro Com Vida 2015, de acordo com o proposto pelo Gabinete Terra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.12 - SERVIÇO EDUCATIVO DA ÁREA PROTEGIDA – Programa de atividades a realizar no ano letivo de 2015/2016 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Programa de atividades a realizar no ano letivo de 2015/2016. _____

5.13 – PROTOCOLO PARA O ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

5.14 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR ENG. MANUEL BARROS DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra e dois votos a favor dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.15 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. José Alexandria Teixeira, residente na Rua da Ínsua, Freguesia de Bárrio e Cepões, tendo como entidade intermediária a “ALTI CEPÕES – Associação de Lazer e Terceira Idade”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 4.040,55 euros, a transferir para a “ALTI CEPÕES – Associação de Lazer e Terceira Idade” entidade



intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.16 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Maria Fernanda Silva Rodrigues, residente no lugar de Brichal, freguesia de Santa Cruz do Lima, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 1.758,90 euros, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.17 – PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Adelaide Alves Patrocínio, residente na Rua D. Mendo Afonso, 3463, freguesia de Refoios do Lima, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 4.881,87 euros, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.18 - PONTE AMIGA** - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. José Cruz Sousa Pereira, residente na Rua de Valinhas, freguesia de Gondufe, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 4.971,05 euros, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.19 – PONTE AMIGA** – Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Gracinda Gonçalves Cunha, residente na Rua da Travessa, 17, freguesia de Arca e Ponte de Lima, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma

abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 1.420,00 euros, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Sr.^a da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

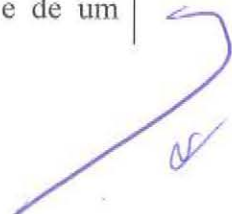
___ **5.20 – ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 23 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 23 de maio. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.21 – CIM ALTO MINHO** – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para os dias 20 e 21 de abril. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para os dias 20 e 21 de abril. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.22 – COORDENADOR DA EB1 DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 11 de junho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 11 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.23 – APIMIL** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 06 de junho, no período compreendido entre as 09:00 e as 18:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 06 de junho, no período compreendido entre as 09:00 e as 18:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.24 – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. GONÇALO – ARCOZELO** – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco e de um contentor para os dias 16 e 17 de maio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco e de um



contentor para os dias 16 e 17 de maio. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.25 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. PAULO SOUSA – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2015/2016 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta.

___5.26 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A AFL – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – NA QUALIDADE DE ENTIDADE GESTORA DA ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DO LIMA – VEZ – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

___5.27 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE 30000 BROCHURAS “GRANITO PEDRAS FINAS” – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral pelo valor base de 6.907,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral pelo valor base de 6.907,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

___5.28 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE UM VÍDEO PROMOCIONAL “GRANITO DE PONTE DE LIMA” - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, ao fornecedor “Take Film – Produções Audiovisuais, Unipessoal, Lda.”, pelo valor base de 11.450,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral, ao fornecedor “Take Film – Produções Audiovisuais, Unipessoal, Lda.”, pelo valor base de 11.450,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.29 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PARA O CONGRESSO MUNDIAL PARQUES E JARDINS INTELIGENTES 2015 - Emissão de parecer favorável à adjudicação e

celebração de contrato ao fornecedor “Skyrus Congressos, Lda.”, pelo valor de 13.400,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Skyrus Congressos, Lda.”, pelo valor de 13.400,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

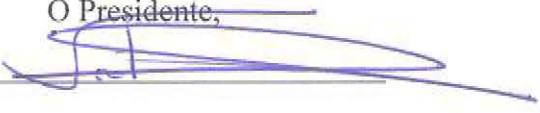
____ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS** _____

____ **6.1 – GRUPO QUATRO VENTOS** – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio, destinado a custear despesas com a gravação de um CD. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor 300,00 euros, contra a entrega de 30 CD’S. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

____ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e cinquenta minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 7, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de março de 2015, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município.

Ponte de Lima, 13 de abril de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.1; 4.3; com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 13 de Abril de 2015

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 2.1; 5.11; 5.16; 5.17; 5.18; 5.19; 5.20; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; ~~5.25~~; 6.1, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 13 de Abril de 2015

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

Doc IV

11/10

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD abstenho-me na votação da “*Prestação de Contas de 2014 e Inventário*”, pelos motivos que passo a referir:

Sendo os documentos de prestações de contas uma apresentação da concretização dos documentos previsionais e o inventário dos atos económicos, e/ou financeiros passados, servindo para controlar a gestão e a execução do orçamento, foi feita a comparação da execução orçamental com o Orçamento e os Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais do ano de 2014, constatando-se que a mesma foi a seguinte:

- a. Receitas correntes: 103,3%
- b. Receitas de capital: 45,2%
- c. Despesas correntes: 76,3%
- d. Despesa capital: 32,7%
- e. Plano plurianual de investimento: 33,2%
- f. Plano de atividades municipais: 49,39%.

Considerando que não concordamos com a continuação da política de criação de expectativas que depois vemos goradas. Não concordamos com este reiterado comportamento de não cumprimento dos documentos previsionais, também, subvertidos por um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados.

Considerando que, apesar de se verificar uma diminuição das despesas correntes, em relação ao ano de 2013, deve-se ao facto de terem sido transferidas menos verbas 2.428.809€ (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e nove euros) para as Juntas de Freguesia e Associações Concelhias de Cultura, Desporto e Acção Social, ao invés do aumento das despesas correntes com a aquisição de bens e serviços no valor de 1.207.401€ (um milhão duzentos e sete mil e quatrocentos e um euro).

Considerando que consta a existência de 4.319.376€ (quatro milhões trezentos e dezanove mil e trezentos e setenta e seis euros) de compromissos assumidos e não pagos.

Considerando que continua a ser necessária uma maior transferência de competências, através da celebração de protocolos, para as Juntas de Freguesia, com a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Considerando que se torna necessário que essa transferência seja igual e proporcional por todas as freguesias.

Considerando que a aquisição de bens de capital (obras) diminuiu 4.485.853€ (quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três euros) em relação ao ano de 2013, comparando-se com anos anteriores, então a diferença é muito superior.

Considerando que as transferências de capital, para as Juntas de Freguesia e Associações, também diminuíram num valor de 1.402.703€ (um milhão quatrocentos e dois mil e setecentos e três euros).

Considerando que os objectivos propostos na primeira revisão ao orçamento e opções do plano de 2014, a saber, saneamento, abastecimento de água e rede viária, no valor de 10.296.270€ (dez milhões duzentos e noventa e seis mil e duzentos e setenta euros) pouco ou nada foi levado a efeito.

Considerando o aumento da dívida a terceiros-curto prazo em relação ao ano de 2013 no montante de 2.552.974€ (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e quatro euros), o que quase anula o tão propagado aumento do saldo de execução orçamental.

Considerando que dos 24 contratos de empreitada celebrados no ano de 2014, 19 foram feitos por ajuste direto e dos 31 de fornecimentos de bens e serviços 25, também o foram por ajuste direto.

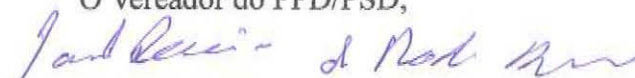
Mediante essa análise não posso de maneira nenhuma estar de acordo com a política seguida pela maioria CDS do Executivo Municipal, dado que:

- a) A gestão municipal não é feita de forma criteriosa e coerente, mais parecendo feita de forma amadora;
- b) Não são cumpridos os documentos previsionais apresentados, já que são subvertidos, através de um exagerado número de modificações aos documentos inicialmente apresentados, modificações essas, à excepção da revisão, que são feitas sem haver deliberação da Câmara Municipal ou tão pouco lhe ser dado conhecimento em sua reunião;
- c) A gestão municipal não passa de um criar de expectativas aquando a elaboração e apresentação dos documentos previsionais e da análise das contas verifica-se que a sua execução é exageradamente baixa;
- d) O Executivo Municipal continua a dar preferência em manter um saldo de gerência substancial, a executar obras que tão necessárias são para o desenvolvimento do Concelho e para a criação de emprego;
- e) A exagerada diminuição em despesas de capital/investimento/ transferências de capital e ao invés, ao aumento exagerado das despesas correntes com a aquisição de bens e serviços;
- f) Existência do recurso exagerado a concursos por ajuste direto em prejuízo do procedimento por concurso público;
- g) A inexistência de uma política concertada de atração do investimento privado, leva à não promoção e ao não aumento do emprego no Concelho;

- h) torna-se importante uma maior transferência de competências para as Juntas de Freguesia, com a celebração de protocolos e a correspondente compensação financeira, como forma de manter um desenvolvimento mais sustentável do Concelho.

Ponte de Lima, 13 de Abril de 2015

O Vereador do PPD/PSD,



(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto da Prestação de Contas do Ano de 2014, com os fundamentos e considerandos seguintes: 5.5. e 5.6

1 – Considerando que também não lhe foram juntos os respectivos documentos do inventário para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

3 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

4 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

1

5 – Apesar da sua apresentação técnica, também como nas opções do Plano para 2014 e da política orçamental da Câmara Municipal não corresponde àquilo que, globalmente, entendo ser o melhor para a qualidade de vida de todas as pessoas das 51 freguesias de Ponte de Lima. Não se pode optar por uma execução de um Plano que tem um custo de oportunidade não razoável para todos os limianos, atentas as circunstâncias temporais e espaciais em que vivemos.

6 – Na verdade, muitas das promessas do Plano e Orçamento respectivo não foram executadas. Por exemplo, falta de saneamento, até nas zonas industriais. Independentemente da opção e escolha política, o que está em questão é também a atitude passiva da CM na realização do que se propõe fazer, sendo reflexo disso a taxa de execução (ligeira) orçamental: apenas 58.9%. (2010: 57%; 2011: 55,8%; 2012: 60.46%; 2013: 67.24%).

7 – Estas Contas trazem associadas a si um Plano e Orçamento que continua a política de desertificação das freguesias. **Dever-se-á pensar Ponte de Lima a médio/longo prazo.** Esta não é, de facto, a nossa política. Falta autonomia financeira e política das freguesias. A nossa proposta é a de transferência de efectiva autonomia para as freguesias, através de um aumento substancial de verbas, de forma proporcional e devidamente calendarizadas ao longo do mandato, por todas as freguesias, bem como aumento substancial de apoio social.

8 – No plano técnico, as despesas de capital na aquisição de bens continua, na minha opinião, excessiva e desproporcional. Continuamos a defender o "regresso à terra", que o "queijo limiano é nosso", "parques infantis por todas as freguesias", com apoios efectivos à taxa de natalidade e famílias, valor essencial da sociedade humana, "refeições grátis nas escolas" e "TGV? Não, Obrigado!" Ideias que não foram vertidas para esta Prestação de Contas.

9 - A atitude passiva desta execução passa também por outros temas, designadamente: saneamento, desenvolvimento rural, modernização administrativa (SAMA), produção de energia eólica, centro desportivo e parques de estacionamento, entre outros, sendo que a taxa de execução orçamental é também baixa.

10 – Acresce ainda a ausência de Inventário na presente reunião, bem como uma taxa de execução do PPI em 49,39% com várias modificações ao respectivo orçamento.

Face ao expandido, e a despeito do saldo da situação financeira e patrimonial da Câmara Municipal, entendo, em razão da coerência democrática, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, assim como com a ausência de Norma de Controlo Interno e com as reservas e ênfases da presente prestação de contas, que este documento não corresponde à nossa mundividência para o melhor de todos os cidadãos de Ponte de Lima. Por isso, voto contra.

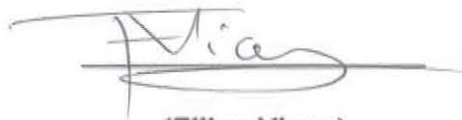
PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO DE 2014

Voto Contra.

2

Ponte de Lima, 13 de Abril de 2015,

O Vereador do Movimento 51,


(Filipe Viana)

Ps: aut 5: CPA -> grupo de Bon Gostas



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.28; 5.29; ~~5.30~~, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

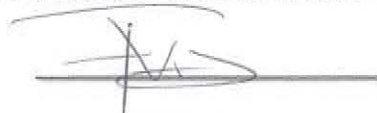
7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.

8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 13 de Abril de 2015

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Filipe Viana', written over a horizontal line.

(Filipe Viana)

Postscriptum



DOC VII

Albino

PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO

Relatório de Avaliação do Direito da Oposição

Para efeitos do previsto nos números 2 a 5 do Artigo 10º do Estatuto da Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio e após uma leitura atenta do relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes neste diploma legal, manifesto a minha total discordância com o seu conteúdo. Em meu entender, este relatório caracteriza-se por omissões e inverdades. Contém relatos e conclusões sobre o cumprimento dos direitos de oposição que não correspondem à prática adotada pelos membros da maioria.

Os direitos de INFORMAÇÃO e PARTICIPAÇÃO previstos nos Artigos 4º e 6º do citado diploma legal foram no decurso do ano de 2014 repetidamente violados, situação, apesar dos meus apelos, em 2015, tem vindo a atingir uma dimensão preocupante, reveladora de um total desrespeito pelas regras democráticas e de abuso de poder. Este comportamento tem prejudicado o exercício das minhas funções de vereador e por isso deve ser repudiado e denunciado publicamente.

A seguir apresento uma resenha histórica de factos concretos ocorridos durante os anos de 2014 e 2015, que evidenciam o incumprimento dos preceitos legais que regem o exercício de funções autárquicas:

1. Violação do Número 1 do Artigo 53º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

- Não inclusão no período da ordem do dia da reunião ordinária de 3 de março de 2014 da minha proposta de criação do **Centro de Medicina Desportiva de Ponte de Lima**;
- Não inclusão no período da ordem do dia da reunião ordinária de 26 de maio de 2014 das minhas propostas de criação do **Gabinete de Gestão do Centro Histórico e Cartão do Idoso**;
- Não inclusão no período da ordem do dia da reunião ordinária de 18 de agosto de 2014 da minha proposta de criação do **Banco Municipal de Manuais Escolares**;
- Não inclusão na ordem do dia da reunião ordinária de 30 de março de 2015 da minha proposta de **Comparticipação de Medicamentos**.

2. Violação do Número 2 do Artigo 53º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

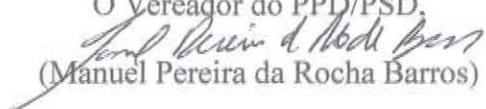
Não envio de documentação relativa à ordem do dia de todas as sessões realizadas desde o início do mandato.

3. Violação dos direitos de INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO previstos nos Artigos 4º e 6º da Lei nº 24/98, de 26 de maio

- Visita do Presidente da CCDR-N à indústria do granito de Ponte de Lima, núcleo das Pedras Finas, no dia 25 de novembro de 2014. Estiveram presentes os membros do executivo da maioria. Os vereadores do PSD e do MOV 51 não foram informados desta iniciativa;
- Cerimónia de entrega do cartão municipal de famílias numerosas e cartão municipal sénior realizada no dia 1 de dezembro de 2014, pelas 18 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal. Estiveram presentes os membros do executivo da maioria. Os vereadores do PSD e do MOV 51 não foram informados desta iniciativa;
- Visita ao concelho do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, no dia 16 de dezembro de 2014. Estiveram presentes os membros do executivo da maioria. Os vereadores do PSD e do MOV 51 não foram informados desta iniciativa;
- Assinatura do protocolo de cooperação entre o Município de Ponte de Lima e o Centro Social e Paroquial de S. Martinho da Gandra, realizada no dia 16 de janeiro de 2015. Estiveram presentes os membros do executivo da maioria. Os vereadores do PSD e do MOV 51 não foram informados desta iniciativa;
- Celebração de protocolo com a APPACDM, no dia 23 de janeiro de 2015. Estiveram presentes os membros do executivo da maioria. Os vereadores do PSD e do MOV 51 não foram informados desta iniciativa;
- Apresentação pública no dia 13 de fevereiro de 2015, no Salão Nobre da Câmara Municipal, do Congresso Mundial *World Urban Park*. Estiveram presentes os membros do executivo da maioria. Os vereadores do PSD e do MOV 51 não foram informados desta iniciativa;
- Assinatura de protocolo de cooperação celebrado entre o Município e o Centro Paroquial e Social de Calheiros, no dia 8 de abril de 2015. Estiveram presentes os membros do executivo da maioria. Os vereadores do PSD e do MOV 51 não foram informados desta iniciativa;

Mediante as evidências enunciadas apela-se que o executivo da maioria, num ato de reconhecimento e humildade democráticas passe doravante a respeitar o estatuto de oposição.

Ponte de Lima, 13 de abril de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

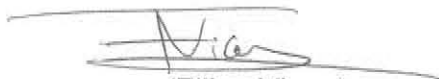
FILIPPE VIANA, vereador eleito na lista independente do MOVIMENTO 51, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto desfavorável no âmbito do ponto 5.7 - "ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ANO de 2014", com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Apesar da realização do presente relatório, que parece inédito, sendo que os relatórios em causa deveriam ter sido elaborados até Março de cada ano, o que não aconteceu, uma vez mais.
- 2 – Considerado que o mesmo relatório carece ainda de resposta, podendo os respectivos relatórios e respostas serem objecto de discussão pública na correspondente assembleia, o que, desde já, se requer;
- 3 – Considerando a falta de hábito democrático na elaboração do documento em causa, bem como a ausência de informação na maior parte dos pontos da ordem de trabalhos de cada reunião da Câmara Municipal, neste e no anterior mandato, cuja exigência foi exigida por este vereador, *ab initio*.
- 4 – Considerando uma diferente matriz dos procedimentos, cuja exigência de orçamento participativo, de reuniões pelas diferentes freguesias a horários que suscitasse a participação pública se considera premente para aquilatar de eventuais problemas ao nível do mesmo Estatuto do Direito de Oposição, cujo objectivo parece não ter qualquer "estatuto".
- 5 – Considerando a inexistência de meios adequados ao exercício do legítimo mandato democrático do Vereador aqui signatário (ex: ausência de gabinete e demais meios; e ausência de utilização de espaços auditório)
- 6 – Considerando uma mundividência diferente de considerar a dinâmica da organização democrática das funções executivas;

Face ao expendido, em oposição construtiva com convicções e juntos por Ponte de Lima, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra, requerendo, como titular do direito de oposição, uma discussão pública na respectiva assembleia.

Ponte de Lima, 14 de Abril de 2015,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)

Declaração de Voto

Ponto 5.14 – Proposta do PSD Ponte de Lima – Atribuição de comparticipação de medicamentos

A proposta apresentada extravasa aquilo que são as competências da autarquia, não tanto pela questão ou preocupação inerente em termos da promoção da coesão social, porque essa sim é uma competência que temos vindo a assumir de forma prioritária como atestam as várias iniciativas promovidas pelo Município, mas porque existem Sistemas de Saúde específicos para aquele fim que não excluem ninguém que a ele tenha direito, como pode acontecer com outras iniciativas promovidas pela Administração Central.

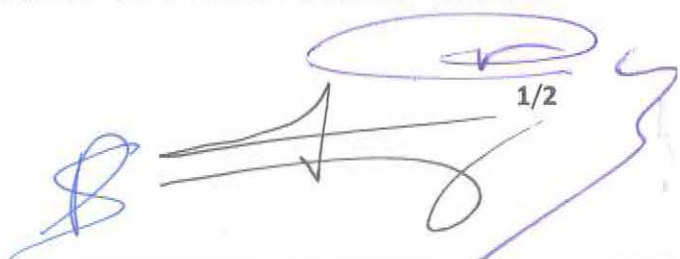
Os Sistemas de Saúde existentes já comparticipam em percentagens consideráveis grande parte dos medicamentos, chegando mesmo a taxas de 100% para aqueles medicamentos que são indispensáveis ao tratamento de uma doença. As famílias que se encontram a usufruir do Rendimento Social de Inserção têm inclusive uma majoração dessa comparticipação.

De qualquer forma, mesmo entendendo que, por pouco que seja, haverá famílias ou idosos, que poderão sentir alguma dificuldade na aquisição dos medicamentos, a verdade é que se trata de um sistema cuja gestão e controlo se reveste de grande complexidade, sendo por isso difícil assegurar com os meios técnicos e humanos de que dispomos o seu correto funcionamento, agravado pelo fato de efetivamente não se tratar de uma competência do Município.

Será de realçar neste contexto o apoio dado através da **Fundação António Feijó** de assistência médica de pessoas muito idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência de Ponte de Lima, através por exemplo do transporte dos doentes a Hospitais de referência ou apoio a pessoas que sofrem de problemas visuais, bem como, o apoio dado através do **Banco de Ajudas Técnicas** que presta apoio a pessoas portadores de deficiência, idosos e pessoas que necessitem temporária ou definitivamente de ajudas técnicas, por motivos de perda de autonomia física ou psicológica, temporária ou definitiva.

A ajuda prestada pela Fundação António Feijó consubstancia-se como uma ajuda relevante na medida em que aquele tipo de ajuda não é prestada pela Segurança Social, sendo este o sistema que abrange a maioria dos cidadãos, estaremos então a preencher uma importante lacuna na sociedade, que resulta do tratamento desigual que é dado nestas áreas do apoio à saúde.

A preocupação com as questões sociais não se deverá centrar exaustivamente e exclusivamente na atribuição de subsídios ou auxílios aos mais carenciados, pois deixam de ser credíveis pela sua natureza claramente populistas e demagógica, principalmente quando propostas de uma forma excessiva tal como tem vindo a acontecer por parte dos partidos da oposição. Sendo a ação social uma área prioritária da atuação Municipal, tal como já referimos anteriormente, entendemos que em simultâneo deverão, isso sim, ser criadas as condições para o desenvolvimento económico sustentável do concelho que passa pelo aproveitamento dos nossos recursos endógenos, na perspetiva da criação de riqueza e emprego, na promoção da qualidade de vida, na educação, na cultura, tentando-se manter no conjunto destes investimentos, o equilíbrio financeiro da autarquia. Não nos esqueçamos que é este equilíbrio financeiro que torna possível a atribuição de claros benefícios fiscais que afetam diretamente os orçamentos das famílias e empresas e que o Município pretende, enquanto for



1/2

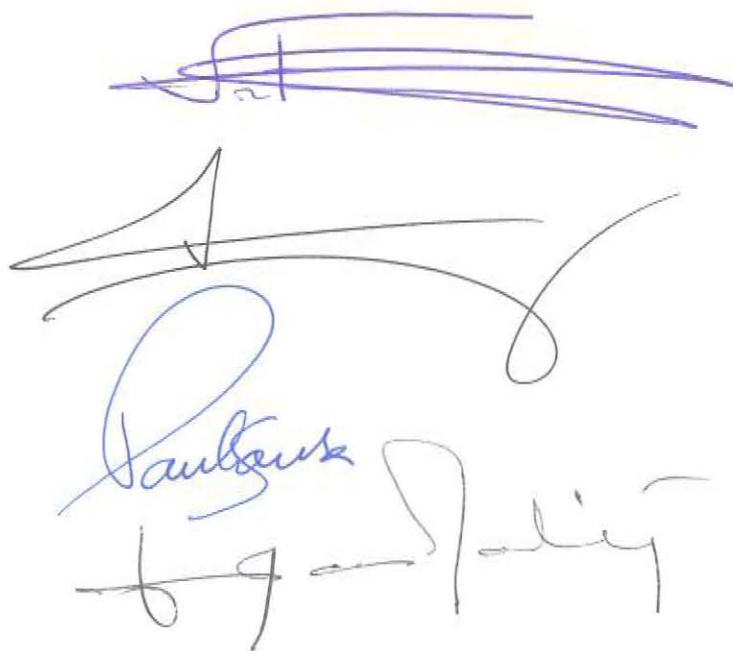
sustentável, continuar a implementar. Julgamos que, melhor que criar subsidiodependências, será como diz o provérbio "Não dar o peixe e sim ensinar a pescar".

Sabemos obviamente que cada vez que uma proposta apresentada pelos partidos da oposição, que albergue preocupações de natureza social, não seja acolhida, mesmo que essa decisão seja fundamentada, a mesma irá constituir um motivo para a própria oposição reforçar o tal papel populista e demagógico que referimos.

Mesmo assim e perante tudo o exposto o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 13 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

The block contains three handwritten signatures. The top signature is in blue ink and appears to be 'Jat'. Below it is a signature in black ink that is more stylized and difficult to decipher. At the bottom is another signature in blue ink that appears to be 'Paulo'.